



# BOA VISTA

MARCIO BATISTA  
HERCULANO:84558113234

Assinado de forma digital por MARCIO BATISTA  
HERCULANO:84558113234  
Dados: 2022.03.29 09:15:06 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira  
29 de Março de  
2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0359/P, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 0340/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5586, de 18 de março de 2022, referente a candidatos que não compareceram no prazo de trinta dias para posse, no que se refere ao senhor Igor Emanuel Bezerra Lopes, CPF: 033.422. ###-##, Cargo Assistente/Cuidador Escolar.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0360/P, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, em conformidade com o parágrafo 6º do art. 13, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do candidato Igor Feijó dos Santos, para o cargo de Assistente/Cuidador Escolar, providenciada através do Decreto nº 0188/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5564, de 14 de fevereiro de 2022, em razão do não comparecimento no prazo de trinta dias, para posse do cargo.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PROCESSO nº 00000.0.023254/2021  
Assunto: Exoneração a Pedido  
Requerente: Diana Lima de Almeida

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG e, com base no art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora DIANA LIMA DE ALMEIDA, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 30122, no qual solicita exoneração, uma vez que o seu desligamento já ocorre de forma automática,

com o término dos 3 (três) anos do estágio probatório no cargo de destino.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 078/2022  
Processo nº 004093/2022 - SMAAI

Objeto: Aquisição de Casas de Farinha Móveis para atender famílias de 17 (dezesete) comunidades indígenas no Município de Boa Vista - RR, conforme Convênio CV. 911002/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 11/04/2022 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 11/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 097771 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 004081/2022 - SMTI, referente a aquisição de 08 (oito) inscrições para o "Curso Profissional FTTX", a ser realizado nos dias 05 e 06 de abril de 2022, na cidade de Porto Alegre/RS, em favor da empresa VOZ E DADOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 17.302.471/0001-57, pelo valor total de R\$ 9.992,00 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

**Boa Vista-RR, 28 de Março de 2022.**

**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior**  
Vice-Presidente da CPL

**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro da CPL

**Leonara Batista Corrêa**  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 004081/2022 – SMTI, com solicitação de origem da SMTI.

**Jadir Rodrigues Lima**  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 002418/2021-SMO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

#### RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 16/03/2022, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição 5584/2022, página 5.

Onde se lê: "...TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021..."

Leia - se: "...CONCORRÊNCIA Nº 006/2021..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 24 de março de 2022.

**Lairto Estevão de Lima Silva**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 023091/2021-SMO  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - SRP  
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE MEIO-FIO EXTERNO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

#### RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 15/03/2022, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição 5583/2022, página 1.

Onde se lê: "...TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021..."

Leia - se: "...CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - SRP..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 24 de março de 2022.

**Lairto Estevão de Lima Silva**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 015083/2021-SMAG  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

#### RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 24/03/2022, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição 5590/2022, página

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima  
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br  
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

### ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

**Marcio Batista Herculano - Diretor**  
**Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora**

**Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora**  
**Marcos Luciano Camoieiras G. Marques Jr - Diagramador**